



ANAC
Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1794/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Navio Privado
DEEPWATER NAVIGATOR (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União n° 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 63012.002583/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: DEEPWATER NAVIGATOR (9PDN);
- II - unidade da federação: RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: produção - BACIA DE CAMPOS;
- IV - proprietário: TRANSOCEAN OFFSHORE INTERNATIONAL VENTURES LIMITED;
- V - coordenadas geográficas: variáveis;
- VI - Altitude: 16,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 22,20 metros
- VIII - resistência do pavimento: 9,3 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 01 de setembro de 2015.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária